

PORTARIA/SMS Nº 010/2022 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal **MARIA CELESTE DA SILVA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal **MARIA CELESTE DA SILVA** no cargo efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 2341698 SSP/PA e do CPF nº 460.890.202-49, Férias regulamentar no período de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2020 à 31/12/2020 a ser gozada a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e vinte dois (2022).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 190/2021 GAB/PMM